



3.º Mandato
Ata n.º 46
Pág. n.º 1

Livro:Pág.242

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2024

---- Aos vinte e oito dias de Junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento para a formação de contrato de aquisição de serviços, na área da restauração, por ajuste direto, para o passeio de idosos de 2024.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento para a formação de contrato de aquisição de serviços, na área dos transportes, por ajuste direto, para o passeio de idosos de 2024.-----

Ponto 3 – Deliberação sobre a 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento e PPI de 2024.-----

Ponto 4 – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 5/2024, a favor de Lauro Joaquim da Costa Rodrigues da Silva, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

Ponto 5 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número quarenta e cinco, de cinco de Junho de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – A Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

“PROPOSTA-----

- Considerando que os idosos da freguesia merecem que a Junta de Freguesia faça um evento social em que junte idosos para um alegre e fraterno convívio;-----



[Handwritten signature]
3.º Mandato
Ata n.º 46
Pág. n.º 2

Considerando que é realizado todos os anos e que os idosos da Freguesia merecem a nossa melhor atenção;-----

- Considerando o espaço para albergar cerca de 700 idosos;-----

- Considerando que deverá ser adotado o procedimento de ajuste direto, no regime geral, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 20º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que a habilita a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----

- Considerando que a **QUINTA DA MALAFAIA – EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS DA COSTA VERDE, LDA., NIF 503 430 102, com sede na Praça Conde Agrolongo, 129 A, 4704-312 Braga**, enquadra-se nesse perfil de entidade.-----

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A abertura de procedimento para celebração de um contrato de aquisição de serviços, na área da restauração, por ajuste direto, para o referido passeio de idosos de 2024, mediante convite dirigido à entidade acima referida, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 20º, do CCP;**-----

- **A realização da despesa global estima-se em 14.700,00 € (catorze mil e setecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA NOS SEUS EXACTOS TERMOS.-----

PONTO DOIS – A Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

“**PROPOSTA**-----

- Considerando que os idosos da freguesia merecem que a Junta de Freguesia faça um evento social em que junte idosos para um alegre e fraterno convívio;-----

- Considerando que é realizado todos os anos e que os idosos da Freguesia merecem a nossa melhor atenção;-----

- Considerando que teremos de transportar os cerca de 700 idosos até ao local de convívio;-----

- Considerando que deverá ser adotado o procedimento de ajuste direto, no regime geral, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 20º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que a habilita a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----

- Considerando que a **SAFTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA., NIF 500 010 960, com morada na Rua Júlio Araújo, 157, 4760-151 Vila Nova de Famalicão**, enquadra-se nesse perfil de entidade.

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

A abertura de procedimento para celebração de um contrato de aquisição de serviços, na área



Handwritten signature

3.º Mandato
Ata n.º 46
Pág. n.º 3

dos transportes, por ajuste direto, para o referido passeio de idosos de 2024, mediante convite dirigido à entidade acima referida, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do CCP;-----

- A realização da despesa global estima-se em 5.443,10 € (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três euros e dez cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA NOS SEUS EXACTOS TERMOS.-----

PONTO TRÊS – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem a 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ao Orçamento da Despesa de 2024 e ao PPI de 2024, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA**, conforme documentos apresentados, cujo teor ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

PONTO QUATRO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o n.º H/78, através do Alvará n.º 5/2024, a favor de Lauro Joaquim da Costa Rodrigues da Silva, NIF 144222132, residente na Rua António Machado, 207, 3.º Esq.º, Calendário, 4760-296 Vila Nova de Famalicão.-----

PONTO QUATRO – A Senhora Presidente informou que vai formular ao IEFP – Instituto Emprego e Formação profissional, 2 candidaturas para dois funcionários de limpeza. Estas candidaturas visam colmatar a redução, por aposentação de 1 quadro da autarquia, nos serviços de limpeza da freguesia.--

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

----A reunião foi encerrada às doze horas.-----

(Presidente) *[Handwritten signature]*

(Secretário) Pedro Tiago da Silva Oliveira

(Tesoureiro) *[Handwritten signature]*



[Handwritten signature]

3.º Mandato
Ata n.º 46
Pág. n.º 4

(Vogal - Secretário)

[Handwritten signature]

(Vogal - Tesoureiro)

[Handwritten signature]